



PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 016/2013-CJCI

Belém, 18 de janeiro de 2013.

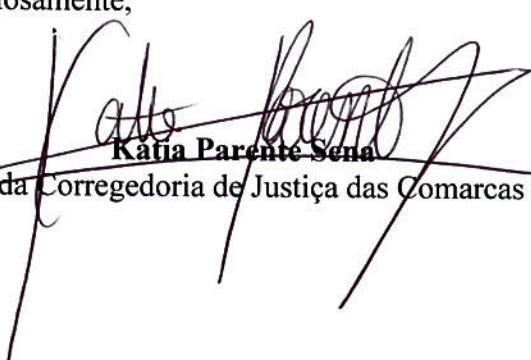
Processo n.º 2012.7.004380-0

Ao (a) Senhor (a)
Oficial (a) de Registro Civil do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

De ordem do Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, encaminho cópia da decisão proferida por este Órgão Censor nos autos do processo ao norte mencionado, acerca dos relatórios encaminhados pelo Conselho Nacional de Justiça, como etapa do Programa Terra Legal MDA-CNJ, para devido conhecimento da instauração de Sindicância Investigativa, bem como para convocar V. S.^a a comparecer à reunião agendada para o dia 24.01.2013, a ser realizada na Sala de Reuniões, no Edifício -Sede do TJPA, 2º andar, às 10:00 horas.

Atenciosamente,


Kátia Parente Sena
Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PROCESSO N.º 2012.7.004380-0

Vistos, etc.

Tendo em vista os relatórios encaminhados pelo Conselho Nacional de Justiça, como etapa do Programa Terra - Legal MDA - CNJ, os quais expõem as observações obtidas nas visitas realizadas aos Cartórios de Registro de Imóveis do Estado do Pará e considerando as irregularidades e graves falhas neles identificadas, acolho a manifestação da Juíza Auxiliar desta Corregedoria, Dra. Kátia Parente Sena, exarada às fls. 129 e determino, com arrimo no artigo 54, inciso X do Regimento Interno deste E. Tribunal de Justiça, a **instauração da competente SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** em desfavor dos Oficiais das seguintes Serventias: Cartório do Único Ofício de Rondon do Pará/PA; Cartório do 1º Ofício de Óbidos/PA; Cartório do Único Ofício de Tailândia/PA; Cartório do 1º Ofício de Igarapé-Miri/PA; Cartório do 1º Ofício de Redenção/PA; Cartório do Único Ofício de Barcarena/PA; Cartório do Único Ofício de Moju/PA; Cartório do 1º Ofício de Marabá/PA; Cartório do Único Ofício de Santana do Araguaia/PA; Cartório do Único Ofício de Dom Eliseu/PA; Cartório do 2º Ofício de Parauapebas/PA; Cartório do 1º Ofício de São Miguel do Guamá/PA; Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA; Cartório do Único Ofício de Almeirim/PA; Cartório do Único Ofício de Acará/PA; Cartório do 1º Ofício de Santarém/PA; Cartório do Único Ofício de Conceição do Araguaia/PA; Cartório do 1º Ofício de Alenquer/PA; Cartório do 1º Ofício de Abaetetuba/PA; Cartório do 1º Ofício de Paragominas/PA; Cartório do 1º Ofício de Tucuruí/PA, delegando poderes aos Juízes de Registro Público das respectivas Comarcas, para apuração e conclusão.

Quanto à reunião agendada para o dia 24.01.2013, confirme-se a referida data e a participação da ANOREG.

Dê-se ciência à Juíza Auxiliar desta Corregedoria, Dra. Kátia Parente Sena, para que sejam adotados os procedimentos devidos.

Baixem-se as respectivas Portarias.

À Secretaria, para os devidos fins.

Belém, 18 de janeiro de 2013.


Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício